



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Av. São Pedro, 1213 Fone: (51)3773-1122  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

**LEI Nº 2.397, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO AO SR. INÁCIO EDMUNDO  
KLEIN (in memoriam) E CIDADÃ HONORÁRIA  
À SRA. CÉLIA MARIA KLEIN (in memoriam).***

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. Inácio Edmundo Klein (in memoriam) e cidadã honorária à Sra. Célia Maria Klein (in memoriam), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Poço das Antas.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 24 de abril de 2024.

**VÂNIA BRACKMANN**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.